



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-08-14



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2014-08-14

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência da Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

FALTAS: Faltou a Senhora Vice-Presidente por se encontrar em gozo de férias. -----

OUTRAS PRESENÇAS

O Técnico Superior João Carlos Quinteiro Nunes (Área de Direito). -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-08-01

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia treze do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.804.662,32 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 304.570,89 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registou qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE
CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE ATERRO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 14, datado de 14-07-2014, enviado pela Santa Casa da Misericórdia, que se transcreve: “ *Vimos pelo presente solicitar a cedência do camião para remoção de aterro, em virtude de uma caixa para colocação de cubos que vai ser aberta nas imediações da Santa Casa, serão cerca de 10 cargas, no caso de deferimento agradecemos que nos seja comunicado com antecedência de dois dias.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, deferiu o pedido, devendo o mesmo ser satisfeito em função das disponibilidades de equipamento. -----

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE PARAMBOS / PEDIDO DE SAIBRO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício datado de 05-08-2014, da Junta de Freguesia de Parambos, que se transcreve: “ *Tendo conhecimento que o Município de Carrazeda de Ansiães possui algum saibro no alto designado por pranheira, venho por este meio solicitar a V.Ex^a a cedência de*



[Handwritten signature]

algumas carradas para arranjo do caminho da Veiga, pois o mesmo é muito utilizado aquando das vindimas pelos agricultores, para o transporte dos seus produtos. " -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo o mesmo ser satisfeito de acordo com a disponibilidade de meios e materiais. -----

(Aprovado em minuta)

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ESCRITURA DE DOAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS, ENGENHEIRO MACEDO DOS SANTOS / PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESAS

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício datado de 04-08-2014, enviado pelo Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve: "*Como é do conhecimento de V.Ex^a foi efetuada uma escritura pública para a transferência de propriedade do campo de futebol, Eng.º Macedo os Santos, para a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----*

Para a realização da citada escritura foi necessário pedir uma nova avaliação na repartição de finanças bem como pagar os honorários no cartório notarial de Carrazeda de Ansiães.

A despesa final importou final importou em 2.174,47 €. -----

Assim, vimos por este meio solicitar a V.Ex^a se digne reembolsar esta instituição pelas despesas efetuadas. -----

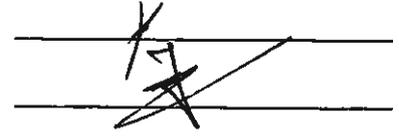
Anexo: Comprovativo das Finanças e Cartório Notarial. " -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando tratar-se de uma despesa inerente à transferência gratuita da propriedade do campo de jogos, da parte do FCCA para o Município, por unanimidade, deliberou reembolsar o FCCA da despesa efetuada com a escritura de doação. -----

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ ATUAÇÃO EM PEGARINHOS/ PEDIDO DE TRANSPORTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido do Rancho Folclórico de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte gratuito para deslocação às festividades de Pegarinhos, no dia 29 de Agosto de 2014. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando tratar-se de uma atividade de interesse público e a disponibilidade permanente que a Associação do Rancho Folclórico de Carrazeda de Ansiães tem manifestado para atuar em eventos promovidos pelo Município, por unanimidade, deferiu o pedido. -----
(Aprovado em minuta)

**XIX FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE / MEDIDAS DE INCENTIVO À
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-08-11, que se transcreve: -----

*“ MEDIDAS DE INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
LOCAIS, NA XIX FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE -----*

*Nas suas edições mais recentes a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite tem sofrido algumas
alterações, quer na sua estrutura, quer nas formas de divulgação. -----*

*Embora o âmbito da feira seja bem mais vasto – estão presentes empresas ligadas a outras
atividades económicas, entidades oficiais e instituições do setor social – é indubitável que o
seu principal objetivo é a promoção e a comercialização dos produtos que lhe dão o nome e
que têm maior relevância na economia local (a maçã, o vinho e o azeite). -----*

*Na sequência de inquéritos realizados aos expositores e produtores, concluiu-se que o
volume de vendas não tem atingido os patamares esperados, pelo que se torna necessário
imprimir uma nova dinâmica na comercialização desses produtos emblemáticos,
incentivando os visitantes a adquiri-los na própria Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite. ----*

Assim, -----

*Considerando ser do interesse público municipal a promoção dos produtos locais e o
fortalecimento do tecido económico concelhio; -----*

*Considerando ser desejável aumentar a atratividade da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite
como evento destinado não só à promoção, mas também à venda direta dos produtos
agrícolas concelhios, com destaque para a maçã, o azeite e o vinho; -----*

*Considerando ser uma competência da Câmara Municipal promover e apoiar o
desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade*



[Handwritten signature]

económica de interesse municipal [alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], proponho o seguinte: -----

- 1. A aquisição de maçã, vinho e azeite aos produtores do Concelho que participem na XIX Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, até ao valor limite de € 2.500; -----*
 - 2. Que os produtos adquiridos pelo Município sejam utilizados como incentivo à aquisição dos produtos agrícolas locais, por parte dos visitantes da feira; -----*
 - 3. Que, para o efeito do mencionado nos números anteriores, seja utilizada a seguinte metodologia: -----*
- A) Relativamente à maçã: -----*
- Mediante a compra de cada 5 kg de maçã, o comprador receberá, a título gratuito, 1 kg do mesmo produto. -----*
 - A quantidade de maçã cedida gratuitamente terá o limite máximo de 2 kg/dia por cada comprador. -----*
- B) Relativamente ao vinho: -----*
- Mediante a compra de cinco garrafas de vinho (0,75 l) o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de vinho (0,75 l). -----*
 - Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia. -----*
- C) Relativamente ao azeite: -----*
- Mediante a compra de azeite no valor mínimo de € 20 o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de azeite de 0,75 l. -----*
 - Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia. -----*

Os produtos a ceder gratuitamente serão entregues no Secretariado da Feira, mediante a entrega, pelo comprador, de documento comprovativo da respetiva aquisição. -----

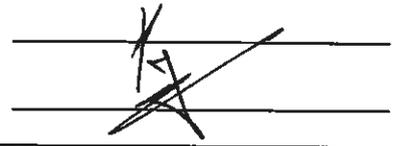
As ofertas serão limitadas ao stock existente. -----

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 11 de agosto de 2014 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)



FRUCAR / ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ AUMENTO DA ÁREA DE LOTE

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 2, datada de 214-07-18, elaborada pelo Serviço de Desenho e Topografia, que se transcreve: “ *Conforme solicitado, desloquei-me ao local, efetuei o levantamento topográfico do terreno que a FRUCAR pretende adquirir e verifiquei que o mesmo é pertença da Câmara Municipal.* -----

É tudo que me cumpre informar. À consideração superior. ” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou alterar o loteamento da Área de Apoio Oficial e Artesanal, constituindo um novo lote sobre o qual será tomada uma deliberação em momento próprio. -----

(Aprovado em minuta)

PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA / SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL)

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, a celebrar entre o Município de Carrazeda de Ansiães e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins, proposta que foi apresentada pelo STAL e que se considera parte integrante da presente ata, ficando anexada aos respetivos documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), apresentada pelo STAL. -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



[Handwritten signature]

**MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2014/
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / 2º AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 5º
AO ORÇAMENTO DA DESPESA**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal a informação nº 107, datada de 2014-07-30, elaborada pela Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve: “ *O regime jurídico da contabilidade das autarquias locais (Poçal) prevê a possibilidade de se efetuarem modificações ao orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividade Municipal.* -----

A modificação que, ora, se apresenta, traduz-se num movimento de verbas já previstas nos documentos previsionais referidos para o ano em curso, todavia insuficientes para garantir encargos por conta de determinadas rubricas orçamentais e ações. -----

Assim, e face à necessidade urgente em dotar essas rubricas e ações submeteu a (2ª) alteração ao Plano de Atividades Municipais e conseqüente alteração (6ª) ao orçamento da despesa do corrente ano, cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores: -----

- *Aumentos: € 372.560,00* -----

- *Diminuições: € 372.560,00* -----

Orçamento da despesa: -----

Aumentos: € 372.560,00, correspondendo € 350.060,00 a despesas correntes e € 22.500,00 a despesa de capital. -----

No documento anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.” -----

Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2014-07-30, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal, para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

**FESTIVIDADE EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO / BEIRA GRANDE/
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal um despacho de autorização administrativa para utilização de fogo-de-artifício e



outros artefactos pirotécnicos que serão lançados no dia 25 de agosto, pelas 01:00 horas na localidade de Beira Grande, na União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores no âmbito dos festejos em honra dos Festividades em Honra de Santo António. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente. -----

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 26/2014/ QPF- SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA / LAVANDEIRA

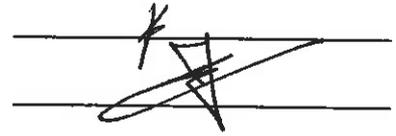
O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 26/2014, em nome de QPF- Sociedade Agrícola S.A. sito no lugar de Fomeira - Quinta da Ferradosa, na localidade de Lavandeira, da União de Freguesia de Lavandeira, Beira Grande e Selores, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 25/2014/ MCB – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMBUSTÍVEIS BORGES, LDA / MOGO DE ANSIÃES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 25/2014, em nome de MCB- Materiais de Construção e Combustíveis Borges Lda., sito no lugar de “ Lobato” na localidade freguesia de Mogo de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento -----



**EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 23/ 2014 /
CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ÁLVARO SIZENANDO MENDES/
CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 23/2014, em nome de Álvaro Sizenando Mendes, sito na Praça do Toural ” na localidade e concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

**EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 27/2014/
JOSÉ AUGUSTO REIXELO/ LAVANDEIRA**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 27/2014, em nome José Augusto Reixelo, sito na Rua do Areal, na localidade de Lavandeira, Da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, do concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

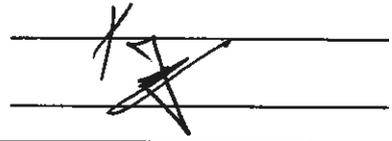
A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 28/2014/ FERTIDOURO,
LDA/ CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 28/2014 em nome Fertidouro, Lda, sito no lugar de “Sangrinhal” na localidade e concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 24/2014/ CARACOL
REAL LDA/ CARRAZEDA DE ANSIÃES**



O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção nº 24/2014 em nome Caracol Real Lda, sito no lugar de "Prezas" na localidade e concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2014EMP05) / ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

O Técnico Superior João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 171/2014, datada de 2014-08-07 elaborado pela Secção de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, que se transcreve: "*Junto se anexa relatório final referente ao concurso público da empreitada com ref^a 2014EMPO5, Requalificação do campo de Futebol de Carrazeda de Ansiães.* -----

De acordo com o nº 4, do artigo 148º, do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

À consideração superior." -----

Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2014-08-11, com o seguinte teor: "*Aprovo o relatório. Adjudico. À Câmara Municipal para ratificar.*" -----

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, informou a Câmara Municipal que o Sr. Presidente proferiu o despacho ao abrigo de uma competência delegada pela Câmara Municipal, mediante deliberação, por unanimidade, do dia 13-10-25, pelo que não é necessário qualquer ato de ratificação por parte do executivo municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----



Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes
João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

João Carlos Quinteiro Nunes
(O Presidente da Câmara Municipal)